



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, 856 - Cláudia-MT. FONE - (065) 546-1337 E 546-1399

AUTOR VEREADOR: ADACIR JOÃO ANDERLE

A P R O V A D O

Sessão do dia 10/11/03

PRESIDENTE

DECRETO Nº054 de 10 de Novembro de 2003.

Súmula: Denomina a Sala de Reuniões da Câmara com o nome de: "**SALA DE REUNIÕES VEREADOR NELCI BROLO**", em homenagem pelos relevantes serviços prestados a esta Câmara Municipal e a toda população Cláudiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada com o nome "**SALA DE REUNIÕES VEREADOR NELCI BROLO**", a sala de reuniões das Comissões Permanentes, das reuniões de interesse da Câmara e da coletividade, em homenagem póstuma ao Ex-Vereador que honrosamente defendeu os interesses da Comunidade Cláudiense, procurando sempre encontrar a solução de problemas em tom conciliador unindo os vereadores para soluções que visassem o bem comum de nossa sociedade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. 10 de Novembro de 2003.

JORGE ADÃO DE OLIVEIRA
1º Secretário

Dr. JUAREZ PETRUCCI
Presidente